



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 39

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos Vencimentos e Salários dos servidores municipais, pensionistas e funcionários inativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reajustada, conforme discriminação abaixo, a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos vencimentos e salários dos servidores municipais, pensionistas e funcionários inativos.

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR CR\$</u>
A	01	33.040,00
B	02	34.691,00
C	03	36.425,00
D	04	38.248,00
E	05	40.163,00
F	06	42.168,00
G	07	43.432,00
H	08	44.736,00
I	09	46.076,00
J	10	47.456,00
K	11	48.883,00
L	12	50.347,00
M	13	51.859,00
N	14	53.935,00
O	15	57.822,00
P	16	60.134,00
Q	17	63.435,00
R	18	67.074,00
S	19	71.039,00
T	20	74.668,00
U	21	78.629,00
V	22	86.231,00
W	23	90.542,00
X	24	101.764,00
Y	25	119.927,00
Z	26	141.403,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

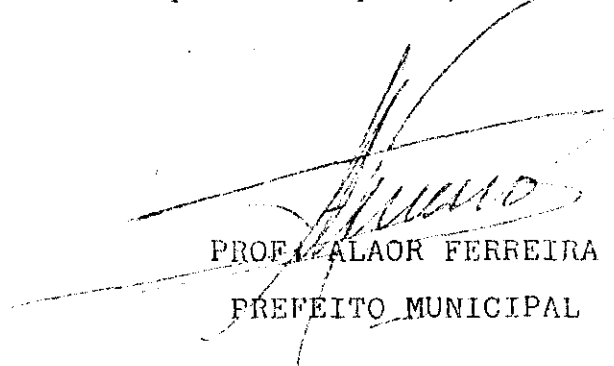
LIVRO DE LEIS

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de ' que trata o artigo anterior correrão à conta das dotações próprias consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de novembro de 1.991.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 25 de novembro de 1.991.



PROF. ZALADOR FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e um.



GILSON FERREIRA DA SILVA

Diretor de Planejamento
e Administração



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e um.


GILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor de Planejamento
e Administração